



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

A17 ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

EDITAL N.º 65/2017

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO, LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PERAL

-----José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 71.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que as Secções de Voto da Freguesia de **PERAL**, funcionam das **08.00 às 19.00 horas** do dia **1 de outubro de 2017**, nos seguintes locais:

— Secção de Voto n.º 1 ► **Jardim de Infância (antiga Escola Primária) – Peral;**
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento eleitoral compreendidos entre **B 1 a B 676 e P 11 a P 829**);

— Secção de Voto n.º 2 ► **Escola Básica do 1.º Ciclo da Sobrena.**
(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento eleitoral compreendidos entre **S 4 a S 801**).

Edifício dos Paços do Concelho de Cadaval, 1 de setembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Bernardo Nunes)